



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 42/XI

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda a seguinte proposta de alteração ao artigo 2.º da Proposta de Lei:

«Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1- [...].

2- Fica cativa a rubrica «Outras despesas correntes - Diversas - Outras - Reserva» correspondente a 2,5% do total das verbas de funcionamento dos orçamentos dos serviços e organismos da administração central, com excepção dos pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e ao ensino superior.

3- [...].

4- [...].

5- [...].

6- [...].

7- [...].»

As deputadas e os deputados,